



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Honr. Presentes
22/09/25

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 1.167/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 240125
Em: 23/09/25

Requer ao Executivo Municipal, com máxima urgência, informações detalhadas acerca da execução do contrato firmado entre o Município de Ubá e a empresa Suma Brasil, responsável pela prestação de serviços de limpeza urbana e correlatos.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal; o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia às Secretaria de Governo, Administração e de Finanças, com máxima urgência, informações detalhadas acerca da execução do contrato firmado entre o Município de Ubá e a empresa Suma Brasil, responsável pela prestação de serviços de limpeza urbana e correlatos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade dar transparência e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao contrato em questão, cujo valor é expressivo e que tem gerado inúmeros questionamentos da população ubaense. Ocorre que, apesar do montante milionário já empregado, verificam-se falhas graves na prestação do serviço, como atrasos recorrentes, ausência de profissionais, e denúncias de superfaturamento.

Ademais, documentos oficiais, como o ofício Orientação nº 07/2025 (segue cópia em anexo) da Controladoria Geral do Município destinado à Secretaria de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, reforçam a necessidade de acompanhamento rigoroso, visto que há indícios de ineficiência na execução contratual, que resultam em prejuízos diretos à população, à qualidade de vida nos bairros e à integridade financeira do Município.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Enquanto representantes do povo ubaense, cumpre a estes vereadores fiscalizar o Executivo Municipal, zelando pelo erário público e pela moralidade administrativa. Portanto, requer-se:

1. Relatório completo de execução do contrato, com especificação de valores pagos, serviços realizados e respectivos cronogramas;
2. Cópia integral do contrato vigente e de seus aditivos;
3. Justificativa técnica para a manutenção da empresa contratada, diante das irregularidades constatadas;
4. Indicação das medidas adotadas pelo Executivo para sanar os problemas e garantir a efetividade dos serviços contratados.

Diante da gravidade da situação e da repercussão social do caso, solicita-se resposta dentro do prazo legal, para que este Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora e adotar as providências cabíveis.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de setembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES

VEREADOR PROFESSOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)